

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 926 | Página 1

Terça-feira, 30 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 926 | Página 2

Terça-feira, 30 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.547 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga as medidas restritivas para enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme Plano São Paulo do Governo Estadual – Fase Emergencial, instituídas pelo decreto 5.539 de 13 de março de 2021”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização do Plano São Paulo, via decreto 65.596, de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º As medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 5.539 de 13 de março de 2021, ficam prorrogadas para o período compreendido entre 31 de março de 2021 a 11 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
30 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.436, DE 30 DE MARÇO DE 2021=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores efetivos que especifica para o exercício de cargos de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a servidora ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES, portadora do CPF nº 292.123.008-98, servidora efetiva, titular do cargo de ESCRITURÁRIO I (Setor de Licitação e Despesa) para a partir de 31/03/2021 exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, de provimento em comissão, referência base 110, lotado no Setor de Merenda Escola desta Municipalidade.

Art. 2º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 122.248.578-88, servidor efetivo titular do cargo de Guarda Municipal (Serviço de Segurança) para a partir de 31/03/2021 exercer o cargo de CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL, de provimento em comissão, referência base 110, lotado no Serviço de Segurança desta Municipalidade.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. EDUARDO AUGUSTO CALDANA JERÔNIMO, portador do RG 30.840.241-8 SSP/SP, servidor efetivo, titular do cargo de Serviços Gerais (Portaria nº 4933/2004), para a partir de 31/03/2021, exercer o cargo de CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, de provimento em comissão, referência base 95, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO desta Municipalidade.

Art. 4º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 327/2021, CANCELAR a partir de 05/04/2021 a licença para trato de interesses particulares (prorrogada pela Portaria 9.301/2020) concedida ao servidor ROMEU APARECIDO TAVARES, portador do RG nº 12.353.504 SSP/SP, servidor efetivo, titular do cargo de Mororista (Setor de Transportes / Portaria nº 2.615/96),.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
30 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021

OBJETO: Apuração de denúncia formal de infração disciplinar de abuso de poder diante da ausência de risco e violação dos direitos da criança.

Esta Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pela Resolução nº 001/2021 de 27 de janeiro de 2021 e alterada pela Resolução nº 002/2021 de 01 de fevereiro de 2021, em cumprimento do princípio da publicidade, vem CERTIFICAR por meio desta PUBLICAÇÃO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 após as diligências legais apuradas por esta conceituada Comissão e concluídas no Relatório Final foi remetida para o crivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 24 de março de 2021 que proferiu a decisão e deliberou pelo ARQUIVAMENTO do mesmo.

Morro Agudo, estado de São Paulo, 30 de março de 2021.

AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 131/2021 Processo Administrativo nº 69/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 091/2021, contratação de revisão de veículo, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de revisão preventiva em garantia do veículo VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 416F. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). Siga para publicação no Diário Oficial do

Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 30 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Suspensão

Aviso de Suspensão Pregão Presencial nº 016/2021 Processo administrativo nº 054/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares para montagem de leitos UTI. Fica suspensa a sessão anteriormente marcada para o dia 06 de abril de 2.021. Um novo aviso de licitação será publicado nos mesmos veículos de comunicação. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 30/03/2.021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.